



DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.645, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Sr. **RAFAEL PORCARI** o Diploma “Capitão Nivaldo Bonassi” de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).


GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo